



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA – (PHS-DF)



L I D O

Enr. 19.10.17

INDICAÇÃO nº

IND 12322 /2017

(Do Sr. Deputado Lira)

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade Urbana do Distrito Federal, promova a implantação da linha de ônibus no itinerário: Terminal Rodoviário de São Sebastião – Área rural Zumbi dos Palmares, na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 de seu regimento interno, sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade Urbana do Distrito Federal, promova a implantação da linha de ônibus no itinerário: Terminal Rodoviário de São Sebastião – Área rural Zumbi dos Palmares, na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

Por se tratar, em sua grande maioria, de uma população carente, o transporte público se faz ainda mais necessário, tendo em vista que muitos trabalhadores e estudantes dependem exclusivamente dele.

A referida linha vai proporcionar mobilidade aos moradores daquela região, que hoje precisam caminhar vários quilômetros, ou utilizar transporte pirata para chegar ao destino que desejam.

O usuário precisa ter acesso ao transporte coletivo público, em horários estratégicos. Desse modo, pode-se colocar mais veículos em circulação, no horário de pico. A fim de que a população seja atendida com a qualidade ensejada.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em ...

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 12322 /2017

Folha Nº 01 E.J.

Dep. Lira

PHS



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 20 de outubro de 2017.

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 12322 / 2017
Folha N° 02 E.J.